Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 10/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MARGARIDA THEREZA BOLDT, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a **PRAÇA MARGARIDA THEREZA BOLDT**, que será construída do lado direito da Rua Arno Berger, no sentido Rodovia Galerano Afonso Venturini, próximo da Igreja Luterana, da Unidade de Saúde local e da Oficina Boening, em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 31 de março de 2014.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

HILÁRIO BOENING
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
22 ABR. 2014

Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 10/2014, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MARGARIDA THEREZA BOLDT, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma da *"de cujus"*, denominando-se então **PRAÇA MARGARIDA THEREZA BOLDT**, que será construída do lado direito da Rua Arno Berger, no sentido Rodovia Galerano Afonso Venturini, próximo da Igreja Luterana, da Unidade de Saúde local e da Oficina Boening, em São Luís, neste Município.

A homenageada nasceu em 12 de janeiro de 1941, na época Município de Santa Leopoldina-ES, filha de Alberto Hermann Boldt e de Dona Amalia Holz Boldt, tinha 06 (seis) irmãos: Eduardo Germano Boldt, Lourival Arthur Boldt, Humberto Francisco Boldt, Alberto Francisco Boldt, Amalia Boldt Schulz e Izabel Maria Boldt.

Com 05 (cinco) anos de idade passou a residir em São Luís, neste Município. Devido às dificuldades daquela época, a homenageada estudou apenas até a 4ª série e com apenas 09 (nove) anos já cozinhava para família e tinha preferência em fazer doces e bolos.

A homenageada frequentava a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil e além do trabalho doméstico, ainda trabalhava como costureira, na qual tinha muitas clientes que inclusive eram suas amigas e gostavam de lhe pedir conselhos.

Importante salientar que a homenageada era o esteio da família. Quando alguém precisava de ajuda, estava sempre disposta a ajudar, inclusive quando alguém se machucava, era ela que fazia o trabalho de enfermeira.

Era uma pessoa muito humilde e amorosa e que após anos de dedicação ao árduo trabalho e à família, veio a falecer no dia 30 de setembro de 2004, com 64 (sessenta e quatro) anos de idade, deixando sua família e os amigos com saudades eternas.

Portanto, sendo mais que merecedora da presente homenagem, contamos com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora e peculiar de prestar a homenagem póstuma à *"de cujus"* para manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 31 de março de 2014.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

HILÁRIO BOENING
Vereador